ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 <u>Órgão Interessado</u>

1.1.Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Luiz Carlos De Lima.

3.2. Cargo: Chefe de Controle de Frotas.

4 Necessidade de Contratação

4.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR DO MOTOR E AR CONDICIONADO, E FILTROS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO A SUA TROCA para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Paraná.

5 Definição do Objetivo

5.1. Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtros e serviços de troca, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo.

5.2. OBSERVAR ITEM 5.7 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS.

5.3. Valor máximo aceito pela Administração Pública, esta presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em **ANEXO.**

LOTE 1 – FLUIDOS, ADITIVOS, ÓLEOS*, SABÕES.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
1	ADITIVO PARA RADIADOR ORGÂNICO CONCENTRADO 1L	600	UNID
2	ÁGUA DESMINERALIZADA 1L	600	UNID
3	ARLA 32 - BALDE DE 20 L	350	BALDE
4	FLUÍDO DE FREIO 500 ML - DOT 4	100	FRASCO

5	ÓLEO HIDRAULICO 68 – 20 L	70	BALDE
6	ÓLEO HIDRAULICO 10W – 20 L	70	BALDE
7	ÓLEO SAE 90 GL-5 – 20 L	50	BALDE
8	ÓLEO SAE 140 GL-5 – 20 L	50	BALDE
9	ÓLEO ATF SAE 5W20 – 1 L	1000	FRASCO
10	ÓLEO CAMBIO SAE 40 – 20 L	50	BALDE
11	ÓLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 85W140 – 20 L	50	BALDE
12	ÓLEO 2T – 500 ML	1000	FRASCO
13	DETERGENTE CONCENTRADO ALCALINO AUTOMOTIVO SOLUPAN – 20 L	50	BALDE
14	DETERGENTE CONCENTRADO ÁCIDO AUTOMOTIVO – 20 L	50	BALDE
15	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO AUTOMOTIVO – 20 L	50	BALDE

LOTE 2 – LINHA LEVE – OLEO LUBRIFICANTE MOTOR E FILTROS.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SP – 1L.	1000	LT
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 0W-30 – 1L.	1000	LT
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 0W-20 API SP – 1L.	1000	LT
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 API SP – 1L.	1000	LT
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 ACEA C2, C3 – 1L.	1000	LT
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-20 API SN – 1L.	1000	LT

7	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SN – 1L.	1000	LT
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SN VW – 1L.	1000	LT
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-40 API SN – 1L.	1000	LT
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 5W- 30 API SN – 1L.	1000	LT
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-30 API SN – 1L.	1000	LT
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 15W-40 API SL – 1L.	1000	LT
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 API SL – 1L.	1000	LT
14	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM VOLKWAGEN	60	UNID
15	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM FIAT	168	UNID
16	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM CHEVROLET	60	UNID
17	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM FORD	24	UNID
18	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM CITROEN	12	UNID
19	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM HYUNDAI	12	UNID
20	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM RENAULT	24	UNID
21	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM VOLKSWAGEN	60	UNID
22	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM FIAT	168	UNID
23	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM CHEVROLET	60	UNID
24	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM FORD	24	UNID
25	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM CITROEN	12	UNID
26	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM HYUNDAI	12	UNID
	•		

27	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM	24	LIMID
	RENAULT	24	UNID
28	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL	60	UNID
20	COM VOLKSWAGEN	00	ONID
29	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL	168	UNID
	COM FIAT	100	CIVID
30	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL	60	UNID
30	COM CHEVROLET	00	CIVID
31	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL	24	UNID
	COM FORD	21	CTVID
32	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL	12	UNID
	COM CITROEN	12	
33	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL	12	UNID
	COM HYUNDAI	12	
34	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL	24	UNID
	COM RENAULT		
35	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM	60	UNID
	VOLKSWAGEN		
36	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM	168	UNID
	FIAT	100	01,12
37	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM	60	UNID
	CHEVROLET		
38	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM	24	UNID
	FORD	2 .	
39	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM	12	UNID
-	CITROEN		
40	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM	12	UNID
	HYUNDAI		
41	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM	24	UNID
	RENAULT		

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE UNIDADE MEDIDA	LOTE	LOTE 3 – LINHA MEDIA E PESADA - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR E FILTROS.			
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	

CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - **Telefone 0800 400 2072**

1	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W-40 – 20 L.	100	BALDE
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 – 20 L.	100	BALDE
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-30 – 20 L.	100	BALDE
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 – 20 L.	100	BALDE
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 – 20 L.	100	BALDE
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-40 API CK-4 – 20 L.	100	BALDE
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 15W-40 API CK-4 – 20 L.	100	BALDE
8	FILTRO OLEO MOTOR PSL560	25	UNID
9	FILTRO OLEO MOTOR PSL283	80	UNID
10	FILTRO OLEO MOTOR PSL300	20	UNID
11	FILTRO OLEO MOTOR PSL962	25	UNID
12	FILTRO OLEO MOTOR PSL657	40	UNID
13	FILTRO OLEO MOTOR LF16352	15	UNID
14	FILTRO OLEO MOTOR HU7010Z	25	UNID
15	FILTRO OLEO MOTOR PEL2002	15	UNID
16	FILTRO OLEO MOTOR PEL2003	40	UNID
17	FILTRO OLEO MOTOR PEL678	40	UNID
18	FILTRO OLEO MOTOR PSL541	15	UNID
19	FILTRO OLEO MOTOR 503120785	25	UNID

5.4. Prazo de validade da proposta: 60 dias.

5.5 ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

LOTE 1 – FLUIDOS, ADITIVOS, ÓLEOS*, SABÕES.

ITEM 1 - ADITIVO PARA RADIADOR ORGÂNICO CONCENTRADO 1 L

Especificações:

- NBR 13705 Tipo A, ASTMD 3306, D 4656, ASTM D 4985, BS 6580, JASO M325, FVV Heft R443, NFR 15-601, SAE J1034, JIS K2234, KSM 2142;
- GM CHEVROLET: GM 6277M (+B040 1065)/ QL 130100, FORD: WSS-M97B44-D, MERCEDES-BENZ: 325.3, AUDI/ SEAT/ SKODA/ VW: TL-774 D/F (G 12/ G 12+) / 61-0-0257, VOLVO: 128 6083/002, MACK: 014 GS 17009, BEHR: -, CATERPILLAR: A4.05.09.01, CUMMINS: IS SERIES & N14/ 32-9011, JAGUAR / LAND-ROVER: CMR 8229/ WSS-M97B44-D, JOHN DEERE: JDMH5, MAN: 324 TYP SNF/ D36 5600, MITSUBISHI: -, MWM: 0199-99-1115/5/ 0199-99-2091/8, RENAULT-NISSAN/ RENAULT TRUCKS: 41-01-001/- S TYPE D, SUZUKI: -, THERMO KING: -.
- Cor: Rosa

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 2 - ÁGUA DESMINERALIZADA 1 L

Especificações:

- Alta pureza;
- Isenta de sais minerais;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 3 - ARLA 32 - BALDE DE 20 L

Agente Redutor Líquido Automotivo, Especificações:

• Registro no inmetro;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 4 - FLUÍDO DE FREIO 500 ML – DOT 4

Fluido para Freio Especial DOT 4 é recomendado para sistemas hidraúlicos de freios e embreagens de veículos motorizados, equipados com freios a tambor ou discos, com ABS ou não, quando requerido um fluido do tipo DOT 4 ou DOT 3.

Especificações:

• NBR 9292 ABNT 4;

- FMVSS 116 DOT 4;
- ISO 4925 Classe 4;
- SAE J 1704 / J 1703:
- REGISTRO NO INMETRO:
- PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DOS 230°C;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 5 - ÓLEO HIDRAULICO 68 – 20 L

Óleo lubrificante mineral antidesgaste para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de temperatura e pressão.

Especificações:

- DIN 51524 parte 2;
- Eaton Vickers M-2950-S,I-286-S3.
- Cincinnati Lamb P-68, P-69, P-70.
- ANSI/AGMA 9005-E02-RO.
- ASTM D 6158 (HM, HV).
- ISO 11158 (HM, HV).
- GM LS-2.
- JCMAS P041(HK).
- Bosch 07075 & 90220.
- API HLP:
- ISO VG 68:

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 6 - ÓLEO HIDRAULICO 10W - 20 L

Óleo hidráulico de alta performance.

Especificações:

• API CC; API SC; Vickers 35VQ25.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 7 - ÓLEO SAE 90 GL-5 – 20 L

Lubrificante de alta performance para engrenagens, proporcionando excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Lubrificante mineral destinado às caixas de transmissão e de engrenagens

hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Sua tecnologia proporciona a redução do desgaste e excelente proteção contra a corrosão. Especificações:

• API GL-5 e MIL-L-2105D.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 8 - ÓLEO SAE 140 GL-5 – 20 L

Lubrificante de alta performance para engrenagens, proporcionando excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Lubrificante mineral destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Sua tecnologia proporciona a redução do desgaste e excelente proteção contra a corrosão. Especificações:

• API GL-5 e MIL-L-2105D.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 9 - ÓLEO ATE SAE 5W20 – 1 L

Lubrificante premium de alto desempenho com formulação 100% sintética. Formulado para uso em carros, picapes e vans com uma ampla variedade de transmissões automáticas de diversas montadoras, sendo elas norte americanas, europeias e asiáticas, oferecendo proteção e um ótimo desempenho aos veículos, maior vida útil do fluido e da transmissão e uma operação silenciosa. Especificações:

- JASO 1-A;
- FORD MERCON V e LV;
- DEXRON VI.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 10 - ÓLEO CAMBIO SAE 40 – 20 L

Óleo cambio linha media e pesada.

- 280 / 282 / V-VH-VHC-VHD CL-450 / CL 455 / CL-550 / CL-555 / CL-557 FS-4005 / FS-4005 FSB-5305 / FSB5205 / FSB-5305 / FS-6305 / FS-6206 / FS-6306 / FS-6406 FSB-6406 / FSBO-8406 / FSBO-9406 / FS-6209 / FS-8209 / ES-11109 / ES-11209;
- RT-7608LL / RT-8609 / RT-8908LL / RT-11710 / RTLO-12913 / RTLO-14713 / RTLO-14913 / RTLO-14918 / RTFLOF-16918 / RTFLOF-18913 / FTS-16108LL / FTS-16112L / FTS-20112L;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

LOTE 2 – LINHA LEVE – OLEO LUBRIFICANTE MOTOR E FILTROS.

ITEM 1 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SP – 1L

Óleo para motores quatro tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, equipados com motor turbo e injeção direta. Recomendado também para veículos híbridos, nacionais ou importados.

Especificações:

- Chrysler MS-6395.
- Fiat 9.55535-CR1.
- GM 6094A, 4718M.
- API SP, SN

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 2 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 0W-30 - 1L

Óleo para motores quatro tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, equipados com motor turbo e injeção direta. Recomendado também para veículos híbridos, nacionais ou importados.

Especificações:

- Chrysler MS-6395.
- Fiat 9.55535-CR1.
- GM 6094A, 4718M.
- API SP, SN

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 3 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 0W-20 API SP – 1L

Óleo para todos os motores de quatro tempos flex, à gasolina, etanol e GNV de automóveis de passeio, incluindo veículos utilitários esportivos (SUVs), pick-ups e comerciais leves que requeiram um lubrificante de categoria API SP/RC, ILSAC GF-6A, além de API SN, ILSAC GF-5 ou anterior, mesmo operando em condições severas de serviço.

Especificações:

• FCA Chrysler MS-6395.

- Fiat 9.55535-CR-1.
- Ford WSS-M2C962-A1 e WSS-M2C947-A.
- Dexos1Gen2.
- API SP ou anteriores.
- "Resource Conserving" para API SP.
- ILSAC GF-6A.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 4 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 API SP – 1L

Óleo para todos os motores de quatro tempos flex, à gasolina, etanol e GNV de automóveis de passeio, incluindo veículos utilitários esportivos (SUVs), pick-ups e comerciais leves que requeiram um lubrificante de categoria API SP/RC, ILSAC GF-6A, além de API SN, ILSAC GF-5 ou anterior, mesmo operando em condições severas de serviço.

Especificações:

- FCA Chrysler MS-6395.
- Fiat 9.55535-CR-1.
- Ford WSS-M2C961-A1 e WSS-M2C946-A.
- GM 6094M e 4718M.
- Honda HTO-06.
- Dexos1Gen2.
- API SP ou anteriores.
- "Resource Conserving" para API SP.
- ILSAC GF-6A.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 5 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 ACEA C2, C3 – 1L

Óleo para todos os motores de quatro tempos Flex, a gasolina, a etanol, GNV e diesel de comerciais leves com ou sem sistema de turboalimentação, automóveis, SUVs e pick-ups, além de outros veículos ou equipamentos operando em quaisquer condições de serviço que requeiram um produto que atenda às especificações abaixo.

- BMW Longlife-04 Oil.
- GM dexos2®.
- Mercedes Benz MB Approval 229.31/229.51/229.52.
- API SN.

• ACEA C2-16/C3-16.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 6 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-20 API SN – 1L.

Óleo para motores à gasolina, flex, etanol e GNV, principalmente os de três cilindros da Ford. Pode também ser usado em outros motores inclusive os motores a diesel de veículos leves, pick-ups e SUVs que requeiram as seguintes especificações.

Especificações:

- Ford WSS-M2C948-B;
- Jaguar Landrover ST-JLR 03.5004.
- API SN/RC;
- ACEA C5-16;
- ILSAC GF-5;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 7 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SN – 1L.

Óleo para todos os motores de quatro tempos Flex, a gasolina, a etanol, GNV e diesel de comerciais leves, automóveis, SUVs e pickups, além de outros veículos ou equipamentos operando em quaisquer condições de serviço que requeiram um produto que atenda às especificações abaixo. Especificações:

- API SN ou anteriores.
- ACEA A3 / B4-16.
- MERCEDES BENS MB 229.3.
- Porsche A40.
- Renault 0700/0710.
- PSA Peugeot Citroen B71 2296.
- Volkswagen 502 00 / 505 00.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 8 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SN VW – 1L.

Óleo para os motores de quatro tempos flex de veículos VW produzidos no Brasil a partir de 2014. Pode ainda ser usado em outros veículos ou equipamentos operando em quaisquer condições de serviço que requeiram um produto que atenda às especificações abaixo.

- ACEA A3/B4-12;
- API SN:
- MB 229.3, 226.5;
- Porsche A40:
- Renault RN0700, RN710;
- Volkswagen 508 88/509 99.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 9 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-40 API SN - 1L.

Óleo para todos os motores de quatro tempos flex, a gasolina, etanol e GNV de automóveis de passeio, veículos utilitários esportivos (SUVs), pickups, comerciais leves, equipamentos móveis e estacionários, que requeiram um lubrificante de categoria API SN ou anterior, mesmo operando em condições severas de serviço.

Especificações:

• API SN ou anteriores;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 10 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 5W-30 API SN – 1L.

Óleo para todos os motores de quatro tempos flex, a gasolina, etanol e GNV de automóveis de passeio, veículos utilitários esportivos (SUVs), pickups, comerciais leves, equipamentos móveis e estacionários, que requeiram um lubrificante de categoria API SN, SN/RC, ILSAC GF-5 ou anterior, mesmo operando em condições severas de serviço.

Especificações:

- API SN/RC;
- ILSAC GF-5;
- Chrysler MS-6395;
- Ford WSS-M2C946-A;
- GM 6094M;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 11 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-30 API SN – 1L.

Óleo para todos os motores de quatro tempos flex, a gasolina, etanol e GNV de automóveis de passeio, veículos utilitários esportivos (SUVs), pickups, comerciais leves, equipamentos móveis e



estacionários, que requeiram um lubrificante de categoria API SN, SN/RC, ILSAC GF-5 ou anterior, mesmo operando em condições severas de serviço.

Especificações:

- API SN/RC:
- ILSAC GF-5;
- Chrysler MS-6395;
- GM 6094M;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 12 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 15W-40 API SL – 1L.

Óleo para motores de quatro tempos Flex (ou bicombustíveis), a gasolina, a etanol e GNV (gás natural veicular) operando em quaisquer condições de serviço, inclusive aqueles equipados com turbo compressores e conversores catalíticos.

Especificações:

• API SL;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 13- ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 API SL – 1L.

Óleo para motores de quatro tempos Flex (ou bicombustíveis), a gasolina, a etanol e GNV, operando em quaisquer condições de serviço que requeiram um produto que atenda às especificações SAE 20W-50 e API SL.

Especificações:

• API SL;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

LOTE 3 – LINHA MEDIA E PESADA - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR E FILTROS.

ITEM 1 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W-40 – 20 L.

Óleo para motores a diesel naturalmente aspirados ou turbocomprimidos que efetuam longos percursos internacionais com intervalos de troca longos.

Especificações:

- Mack EO-N;
- MB-Approval 228.5;
- Volvo VDS-3;
- MAN M3277;
- Renault Trucks RLD-2;
- Scania LDF-3;
- ACEA E4, E7;
- DAF intervalo de troca prolongada (Euro 0-III);
- Mack EO-M Plus, EO-M;
- Renault RLD;
- Scania LDF-2, LDF;
- Renault Trucks RD-2, RD;
- Volvo VDS-2, VDS;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 2 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 – 20 L.

óleo mineral recomendado para motores diesel naturalmente aspirados e turbo alimentados, operando em uma ampla faixa de condições climáticas, quando requerido a categoria de serviço API CK-4 e viscosidade SAE 15W-40.

Especificações:

- API CK-4, CJ-4, CI-4 PLUS, CI-4, SN;
- Cummins CES 20086;
- Detroit Diesel (DFS) 93K222;
- DEUTZ DQC III-10 LA;
- Mack EOS 4.5;
- MB Approval 228.31;
- MTU Category 2.1;
- Renault VI RLD-4;
- Volvo VDS-4.5:
- ACEA E9-16;
- Caterpillar ECF-3;
- MAN 3575;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 3 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-30 – 20 L.

Óleo semissintético recomendado para motores diesel naturalmente aspirados e turbo alimentados, operando em uma ampla faixa de condições climáticas, quando requerido a categoria de serviço API CK-4 e viscosidade SAE 10W-30.

Especificações:

- API CK-4, CJ-4, CI-4 PLUS, CI-4;
- ACEA E9-16;
- Volvo VDS-4.5;
- MB-Approval 228.31;
- Ford WSS-M2C171-F1;
- Cummins CES 20086;
- Detroit Diesel (DFS) 93K222;
- Mack EOS 4.5;
- Renault RLD-3;
- Caterpillar ECF-3;
- MAN 3575;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 4 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 – 20 L.

Óleo para motores diesel de quatro tempos, naturalmente aspirados, sobrealimentados ou turboalimentados de veículos de transporte operando em quaisquer condições de serviço. É também recomendado para equipamentos pesados de construção, mineração, marítimos, equipamentos agrícolas e outras aplicações severas.

Especificações:

• API CI-4;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 5 - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 – 20 L.

Óleo para motores diesel de Caminhões e ônibus; equipamentos de construção, mineração, pedreiras e agricultura.

- DQC IV-18 LA; MB-Approval 228.51; MB-Approval 228.31; MACK EOS-4.5; RENAULT TRUCKS RLD-3; MAN M 3677; MAN M 3775; MAN M 3777; MTU Oil Category 3.1; VOLVO VDS-4.5; Detroit Fluids Specification 93K222;
- MAN M 3477; MAN M 3271-1; IVECO 18-1804 TLS E6;

• API CI-4; API CI-4 PLUS; API CJ-4; API CK-4; ACEA E4; ACEA E6; ACEA E7; ACEA E9; DAF Extended Drain; JASO DH-2; CUMMINS CES 20086; Caterpillar ECF-3; Ford WSS-M2C171-E; Scania LDF-4.

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 6 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-40 – 20 L.

Óleo para Caminhões e ônibus; equipamentos de construção, mineração, pedreiras e agricultura. Especificações:

- API CK-4; API CJ-4; API SN; ACEA E7/E9; Caterpillar ECF-3; Cummins CES 20086; Cummins CES 20081;
- MB 228.31; MAN M 3775 / 3575; Detroit Detroit Fluids Specification 93K218 / 93K222;
 MACK EOS-4.5; MTU Oil Category 2.1; RENAULT TRUCKS RLD-3; VOLVO VDS-4.5 FORD WSS-M2C171-F1;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

ITEM 7 – ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 15W-40 API CK-4 – 20 L.

Óleo para Caminhões e ônibus; equipamentos de construção, mineração, pedreiras e agricultura. Especificações:

- API CK-4; CJ-4; CI-4; CH-4; ACEA E7/ E9; API SL; SM; Caterpillar ECF-2 / ECF-3; CUMMINS CES 20081 / 20086;
- MB 228.31; MAN M 3775; Deutz DQC III-18 LA; Detroit Detroit Fluids Specification 93K218 / 93K222; MACK EO-O Premium Plus; MACK EOS-4.5; MTU Oil Category 2.1; RENAULT TRUCKS RLD-3; ALLISON TES 439; VOLVO VDS-3/-4/-4.5; MACK EO-N Premium Plus 03;

AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

6 <u>Descrição da solução como um todo</u>

6.1. A solução abrange a aquisição dos produtos necessários e a contratação de serviços para a troca de óleo lubrificante, filtros de óleo, filtros de ar do motor e ar condicionado, e filtros de combustível da frota de veículos da Prefeitura de Salto do Itararé, garantindo a manutenção adequada e a eficiência dos veículos.

7 Requisitos da Contratação

7.1. O licitante contratado deverá cumprir com o previsto nas especificações técnicas descritas, garantir a qualidade de todos os materiais, após a formalização do pedido e certificar-se de atendem às normas vigentes de qualidade e segurança.



7.2. Ainda, a empresa contratada deverá estar situada a uma distância máxima de 60 (sessenta) km do município contratante, para fins de melhor deslocamento e manutenção dos veículos da frota municipal.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração e Planejamento, que designará um gestor de contrato para monitorar a entrega e a conformidade dos produtos fornecidos.

9 <u>Critérios de Medição e pagamento</u>

- 9.1. Critérios de medição: Verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas do termo de referência.
- 9.2. Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega e aceitação dos produtos.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio processo de licitação, pregão eletrônico, via portal **BLL** (**HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/)**, a seleção irá considerar o **CRITÉRIO FINANCEIRO** (**MENOR PRECO**) **POR ITEM**, conforme estabelecido no edital.

10.2. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores:
- c) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- d) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.



10.3. Quanto a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.
- 10.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.
- 10.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°):
- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.
- 10.8. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando:



a) Declaração Unificada, conforme modelo contido no ANEXO III do Edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.746.975,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

12 Adequação orcamentária

- 12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 12.2. Dotação Orçamentária:
- a) 04.002.26.782.0004.2.005 Manutenção Dos Serviços Rodoviários;
- b) 06.001.10.301.0006.2.006 Manutenção Da Secretaria De Saúde;
- c) 07.001.12.368.0007.2.014 Manutenção Da Secretaria De Educação;
- d) 09.001.08.244.0009.2.023 Manutenção De Secretaria De Assistência Social.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de licitação.

Salto do Itararé/PR. Datado e assinado digitalmente.

Luiz Carlos De Lima Chefe de Controle de Frotas